

EDITAL N.º 77/2026

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 9 HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO
APOIADO**

Concurso n.º 2/2026

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso da competência prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, faz público que, por deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião de 05 de junho de 2026, se encontra aberto concurso, destinado à atribuição de 9 fogos, para habitação permanente de agregados familiares, em regime de arrendamento apoiado, financiadas ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Programa 1.º Direito) e Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, da componente 02 – Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), mediante a realização de um concurso por classificação, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, nos termos do disposto no DL n.º 37/2018, de 04 de Junho, na sua atual redação, e bem assim, nos termos do Regulamento Municipal do Direito à Habitação do Município de Chaves n.º 1164/2024, de 16 de outubro de 2024, publicado no Diário da República, 2.ª série.

A atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado, realizar-se-á mediante concurso por classificação, tendo em consideração os critérios de hierarquização e ponderação, obtidos através da competente Matriz de Classificação, tudo em conformidade com o Aviso e o Programa de Concurso.

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediatamente a seguir à publicação do competente aviso, devendo ser formalizadas em requerimento próprio através do preenchimento de requerimento, disponível no site da <https://www.chaves.pt/>, e entregue via e-mail para o endereço eletrónico 1direito@chaves.pt, ou presencialmente na Unidade de Ação Social e Saúde, sita no Canto do Jardim n.º 30, Madalena, 5400-639 Chaves, juntando para o efeito, os documentos constantes no Anexo II, do Programa de Concurso.

A publicitação das listas de classificação – provisória e definitiva - será efetuada na página de internet do Município de Chaves, nos termos previstos no artigo 12.º do Programa de Concurso, observando as limitações aplicáveis aos dados de identificação pessoal, nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD).

O Aviso e o Programa de Concurso encontram-se disponíveis para consulta na página de internet do Município de Chaves ou presencialmente, na Unidade de Ação Social Saúde.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos e consulta de documentos deverão ser solicitadas mediante e-mail enviado para 1direito@chaves.pt, ou presencialmente na Unidade de Ação Social Saúde, sita no Canto do Jardim n.º 30, Madalena, 5400-639 Chaves, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas.



Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora de Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 08 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,
(Nuno Vaz Ribeiro)

